

LEI MUNICIPAL Nº 135/2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 123.000,00(CENTO E VINTE E TRÊS MIL E REAIS)

A SRA. NEOLANGE CULAU BRANDÃO, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) com a seguinte denominação:

Órgão:05-Sec. Agric.,Com,Ind,Pec,Turis, Des, Obras
Proj/Ativ:1030- Pavimentação Asfáltica
Rubrica:4.4.90.51.00.00.001-Obras e Instalações
Valor:R\$123.000,00

TOTAL R\$123.000,00

Art.2º Para cobertura do credito descrito no artigo anterior, servira de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:02-Gabinete da Prefeita
Unidade:01-Unidade subordinada
Proj/Ativ:2002-Manutenção das atividades do Gabinete da Prefeita
Rubrica:3.1.90.13.01.01.0001-FGTS –Servidores
Valor:R\$3.000,00

Órgão:05-Sec.da Agric.Com.Ind.Pec.Turis.Des.e Obras
Unidade:02-Unidade de Diretoria de Obras
Proj/Ativ:1029- Abertura de Ruas
Rubrica:4.4.90.51.00.00.0001 -Obras e Instalações
Valor: R\$26.000,00
Proj/Ativ:1026-Construção de Galpão p/maquinas/ deposito Materiais
Rubrica:4.4.90.51.00.00.0001-Obras e Instalações
Valor:500,00
Proj/Ativ:1024-Tratamento e Controle de Efluentes
Rubrica:3.3.90.39.99.00.0001-Demais Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica
Valor:R\$3.500,00

Proj/Ativ: 1023-Implantação de Centros Administrativos
Rubrica:3.3.90.39.99.00.00.0001-Demais Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor:R\$5.000,00
Proj/Ativ:1022-Saneamento Básico Urbano
Rubrica:3.3.90.39.99.00.00.0001-Demais Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Valor:R\$1.500,00
Proj/Ativ:1020 Pró-Luz
Rubrica:4.4.90.51.00.00.0001-Obras e Instalações
Valor:R\$ 6.000,00
Proj/Ativ:1019-Telefonia
Rubrica:4.4.90.52.00.00.0001-Equipamento e Material Permanente
Valor:R\$8.000,00
Proj/Ativ:1015-Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos
Rubrica:4.4.90.52.00.00.0001-Equipamento e Material Permanente
Valor:R\$9.500,00

Órgão:03-Sec.da Administração, Planej. e Fazenda.
Unidade:01- Unidade subordinada
Proj/Ativ:2005-Manutenção das Atividades da Secretaria
Rubrica:3.1.90.13.01.01.0001-FGTS-Servidores
Valor:R\$9.000,00

Órgão:05-Sec.Agric.Com.Ind.Pec.Turis.Des. e Obras
Unidade:02-Unidade de Diretoria de Agric.Com.Ind. e Pecuária
Proj/Ativ:2029-Desenv.Sustentável da Região Planalto
Rubrica:3.3.90.39.99.00.0001-Demais Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor:R\$2.000,00
Unidade:03-Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Proj/Ativ:2024-Manutenção de Fundo de Desenv. Agropecuário
Rubrica:3.1.90.16.02.00.0001-Serviços Extraordinário –Horas Extras
Valor:R\$8.000,00
Proj/Ativ:2024-Manutenção de Fundo de Desenv. Agropecuário
Rubrica:3.3.90.30.00.00.0001-Material de Consumo
Valor:R\$20.000,00
Proj/Ativ:2024- Manutenção de Fundo de Desenv. Agropecuário
Rubrica:3.3.90.39.99.00.0001-Demais Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor:R\$10.000,00
Unidade:04-Fundo do Turismo
Proj/Ativ:2025- Manutenção do Fundo do Turismo
Rubrica:3.3.90.14.01.00.0001-Diárias Servidores
Valor:R\$7.000,00

Órgão:04-Sec.de Educação,Cultura ,Esporte e Lazer
Unidade:03-Unidade de Cultura
Proj/Ativ:2017-Manutenção das Atividades do Departamento Cultura
Rubrica:3.1.90.11.01.00.0001-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
Valor:R\$4.000,00

TOTAL R\$ 123.000,00

Art 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO,ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 28 DE JUNHO DE 2002.

NEOLANGE CULAU BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TABAJARA ROSA DE MIRANDA
SEC. DA ADM.PL.E FZ.

